



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 149 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GUSTAVO COELHO ENGEL**, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário da função de confiança de **COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA** desta Superintendência, a contar do dia 31 de dezembro 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 30 de dezembro de 2020.


Heder Cassiano Moritz

Superintendente Interino do Porto de Itajaí